

Portaria nº. 4.378/2015 de 03 de Novembro de 2015.

“Concede Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **Maiuza Leite dos Santos**, CPF nº. 937.252.051-91, no cargo Efetivo de Agente Administrativo, desta Prefeitura, por um período de 01 (um) ano, iniciando em **03/11/2015 à 03/11/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Art. 3º. O Município responderá solidariamente, perante o IPASGO, pela dívida do servidor público segurado e de seus dependentes, inclusive aos desfiliaados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 790/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em fls. do livro próprio. Afixado no placar de publicidade
Data supra.